




ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 29 de Junho de 1995.



LUSIMAR M.B. ROPELATTO
Chefe do Serviço de Expediente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

A N E X O - I
=====

PRIORIDADES E METAS PARA A ELABORACAO DO ORCAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 1.996.

01 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Camara Municipal
Continuidade das acoes legislativas com o cumprimento das atribuicoes constitucionais.

02 - PODER EXECUTIVO

0201 - Administracao Geral

- a. modernizar e aparelhar a Administracao Municipal, aperfeicoando os sistemas de Governo, Planejamento, Administracao Financeira, Controle Interno, Pessoal Civil, Servicos Gerais, Informatica e outros servicos administrativos;
- b. manter o convenio com a AMMVI - Associacao de Municipios do Medio Vale do Itajai;
- c. amortizacao da Divida Contratada;
- d. capacitar e valorizar os Servidores Municipais
- e. observar as propostas de acoes relacionadas e contidas no Planejamento e Programa de Trabalho;
- f. realizacao de concurso publico.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

0202 - Transportes, Obras e Servicos Urbanos

- a. construcao de pontes e bueiros;
- b. abertura, restauracao e conservacao de ruas;
- c. melhoramento da iluminacao publica;
- d. construcao de abrigos em pontos de onibus;
- e. pavimentacao e calcamento de ruas e avenidas;
- f. aquisicao de equipamentos;
- g. programa para construcao de pracas e jardins e passeios, acostamento com meio fio nas vias urbanas;
- h. aquisicao de terrenos para edificacoes de obras e vias publicas;
- i. construcao de um portal de entrada na cidade;
- j. construcao da rodoviaria;
- k. instalacao de telefones publicos.

0203 - Agricultura

- a. manter convenio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado;
- b. estimular e incentivar a producao agricola para o pequeno, medio e grande produtor;
- c. manter e aprimorar o servico de inseminacao artificial;
- d. promover campanhas do calcario e de vacinacao pecuaria;
- e. melhorar o viveiro de mudas e estimular o plantio de arvores principalmente arvores nativas e frutiferas;
- f. atender aos produtores rurais com telefonia celular - PS - posto de servicos, e outros pequenos servicos objetivando o aumento da produtividade e melhoria de vida;
- g. agilizar meios e recursos para melhoria da energia eletrica municipal;
- h. formacao de patrulha mecanizada agricola;
- i. estimular a psicultura;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

0204 - Educacao e Promocao Social

- a. unir esforcos no sentido de assegurar a populacao condicoes de:
 - acesso e permanencia do aluno na escola publica;
 - melhoria de qualidade de ensino;
 - assistencia medica, sanitaria e hospitalar a populacao do Municipio;
 - garantia da merenda e transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
 - manter convenio com a Secretaria da Crianca e do adolescente de Blumenau para manter um centro de internacao provisorio regional.
- b. atender a populacao carente com a ajuda de assistencia social para solucionar os problemas sociais;
- c. reformar as escolas e jardins de infancia mais necessitados;
- d. equipar as escolas para melhorar a qualidade de ensino;
- e. construcao de escolas, creches e jardins de infancia;
- f. equipar Laboratorios de Ciencias;
- g. manutencao de convenio para cursos profissionalizantes;
- h. manutencao do convenio com a Associacao Comercial e Industria do Medio Vale do Itajai e Sebrae;
- i. aquisicao, manutencao e conservacao das repetidoras de TV instaladas no Municipio;
- j. promover os eventos do Municipio, entre os quais:
 - Festa Trentina;
 - Festa do Colono e
 - Festa do Motorista;
 - Competicoes Esportivas;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

- k. desenvolver atividades turísticas no Município inclusive com a construção de acessos as belezas naturais existentes no Município;
- l. aquisição de terrenos para incentivo a industria.
- m. construção de pavilhões para eventos sociais e culturais;
- n. implantação de programa de qualidade e produtividade;
- o. melhorar os serviços de coleta de lixo e implantar o processo de reciclagem.

0205 - SAUDE

- a. ampliação da Unidade Sanitaria Local;
- b. equipamentos para Laboratorio de Analises Clinicas e postos odontologicos;
- c. manutenção do convenio dos serviços de saúde com o SUS - Sistema Unificado de Saúde;
- d. manutenção de convenio com a Prefeitura Municipal de Timbo e Banco de Sangue;
- e. construção de rede de esgotos e águas pluviais
- f. construção de Unidades Sanitarias em localidades a serem definidas;
- g. conservação e melhoramentos no Cemiterio Publico Municipal.

RIO DOS CEDROS.SC., 29 DE JUNHO DE 1995.

WALMOR LENZI
Prefeito Municipal.